



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

EDITAL INTERNO Nº 04/2026 – IFES CAMPUS LINHARES SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares torna público o presente edital para seleção de bolsista de pesquisa e extensão para atuação nos projetos: “Robótica, automação e programação como recursos pedagógicos para aprendizagem ativa no ensino médio” e “Desenvolvimento e a implementação de kits tecnológicos educacionais”, coordenados, respectivamente, pelos professores Prof^a Kamila Ribeiro Ghidetti e Prof^o Luciano Leonardo Sampaio Fortes, aprovados no Edital FAPES nº 24/2025 – Letramento Científico, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES.

1 – SOBRE OS PROJETOS

Os projetos têm como objetivo geral **o desenvolvimento de protótipos educacionais utilizando modelagem 3D e impressão 3D**, voltado a estudantes do ensino médio.

A pesquisa articula:

- **modelagem 3D**
- **impressão 3D**
- **utilização de microcontroladores (Arduino e ESP-32)**

Entre os resultados esperados estão:

- desenvolvimento de **protótipos educacionais**
- produção de **material instrucional sobre os protótipos**

Os projetos serão realizados no **Ifes Campus Linhares**, com utilização dos laboratórios de Robótica e Manufatura digital e Maker.

2. DAS VAGAS

São ofertadas **três** vagas, distribuídas conforme perfil abaixo:

Perfil	Requisito	Bolsa	Valor mensal	Carga horaria semanal
Estudante de Engenharia de Controle e Automação	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes campus Linhares.	Iniciação Científica e Tecnológica – ICT	R\$900,00	20 horas

Os contratos terão duração de 10 meses.

O descumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, falta de comprometimento ou comportamento inadequado poderá resultar no cancelamento da bolsa, conforme critérios estabelecidos pela FAPES.

3. ATIVIDADES DO BOLSISTA

O(a) bolsista selecionado(a) atuará no projeto de pesquisa e extensão, participando de:

- desenvolvimento dos **protótipos educacionais**
- produção dos **materiais instrucionais**
- participação **em atividades na escola parceira**

4. REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para implementação da bolsa, o estudante deverá:

- possuir **conta bancária ativa**;
- não possuir **vínculo empregatício**;
- não acumular outras bolsas (exceto assistência estudantil);
- ter cadastro no Sigfapes;
- possuir **currículo Lattes atualizado**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período: **11/05/2026** a **15/05/2026** através do formulário <https://forms.gle/iDayKsxm3eFspy2GA>

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará por etapa única, descrita a seguir.

Etapa	Descrição	Observação
1	Prova prática de modelagem 3D	Para realização dessa prova você poderá utilizar seu Notebook com o software de modelagem da sua preferência ou poderá utilizar os computadores do laboratório Maker. Não garantimos disponibilidade de Internet para realização da prova, por esse motivo esteja preparado(a) para utilizar um software offline (exemplo Blender).

Critérios avaliados:

- bom desempenho na realização da prova prática
- interesse e aderência ao projeto
- trajetória acadêmica
- potencial de desenvolvimento em pesquisa e extensão
- disponibilidade e comprometimento

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	11/05/2026
Inscrições	11/05/2026 a 15/05/2026
Prova prática	21/05/2026 às 14h
Recurso	22/05/2026 enviar por e-mail kamilaghidetti@ifes.edu.br ou lucianofortes@ifes.edu.br
Resultado final	26/05/2026
Início das atividades	01/07/2026

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional do Ifes: <https://linhares.ifes.edu.br>

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A contratação dos bolsistas será mediante a autorização da Fapes e de acordo com cronograma.

A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da autorização da Fapes para início das atividades contempladas na Resolução Fapes 301/2022.

A partir do resultado publicado, o bolsista terá 48 horas para se cadastrar e inserir no SigFapes (<http://www.sigfapes.es.gov.br>) os documentos listados abaixo sob pena de eliminação no processo seletivo:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- d) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos com Tributos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Termo de Responsabilidade (formulário 2 do site da Fapes)
- i) Comprovante de Matrícula
- j) Extrato do CAGED ou do INSS (CNIS);
- k) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento;
- l) Currículo Lattes atualizado (últimos 60 dias);

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e das regras da FAPES para concessão de bolsas de pesquisa.

Não há previsão de fornecimento de auxílio-transporte ou passe escolar para os bolsistas selecionados.

Eventuais dúvidas relacionadas a este edital devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: kamilaghidetti@ifes.edu.br ou lucianofortes@ifes.edu.br

Casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Linhares** e as Coordenações dos projetos.

Linhares-ES, 07 de maio de 2026.

Fabiano Boscaglia

Diretor-Geral do Ifes campus Linhares

Portaria Nº 3.676, de 24.11.2025